Manual da Família Fundamental II

COLÉGIO EMPREENDER

2023

Prezada Família,

O presente manual tem o objetivo de oferecer-lhe informações essenciais, de acordo com as normas institucionais, tornando transparentes os procedimentos necessários à atuação dos alunos em sala de aula, assim como os processos de comunicação, seus direitos e deveres.

O trabalho conjunto, alicerçado em princípios cristãos e éticos, contribui para que o Colégio Empreender prossiga determinado em oferecer sempre um ambiente de trabalho agradável e uma educação de qualidade.

Equipe pedagógica do Colégio Empreender.

"...mire, veja: o mais importante e bonito do mundo é isto;
que as pessoas não estão sempre iguais,
ainda não foram terminadas,
mas que elas vão sempre mudando.
Afinam ou desafinam. Verdade maior.
É o que a vida me ensinou."

João Guimarães Rosa, Grande Sertão: Veredas

1 - Breve Histórico do Colégio Empreender

No dia 05 de agosto de 2015, surgiu a oportunidade para o início da realização de um sonho. Um grupo da FACESM - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas vislumbrou a oportunidade de avançar com o objetivo educacional da instituição, estendendo sua atuação também para a Educação Básica.

O então presidente do CEREC – Centro Regional de Cultura, Prof. Cirineu Ferreira dos Santos convocou uma reunião de Assembleia Geral para aprovação da proposta de abertura da escola. A proposta foi aprovada por unanimidade, no dia 10 de agosto de 2015.

Foi constituída uma comissão composta pelos professores: Cirineu Ferreira dos Santos, Ronaldo Sales Abranches, Hector Gustavo Arango e Vladas Urbanavícius Júnior e os trabalhos deram sequência com a contratação da Profª. Sandra Ávila. Juntos elaboraram o Projeto Político Pedagógico e o Regimento do Colégio Empreender e a documentação foi protocolada na Secretaria Regional de Ensino no dia 14 de setembro de 2015, solicitando a abertura da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

Em outubro de 2015, a Coordenadora Pedagógica Camila das Graças Zucareli de Souza foi contratada dando início à seleção de docentes que apresentassem perfil adequado à proposta do Colégio. A divulgação oficial da nova escola ocorreu durante a tradicional Feira de Empreendedorismo da FACESM - FEMF.

O Colégio Empreender iniciou suas atividades, com reuniões pedagógicas, no dia 01 de fevereiro e, com estudantes, no dia 11 de fevereiro de 2016.

Em 2017, estendeu-se a atuação do Colégio Empreender, também, para o Ensino Médio.

Hoje, o Colégio atende todos os segmentos da Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio. E, a cada ano, o Colégio Empreender firma-se mais na cidade, onde já é respeitado como uma instituição educacional que realiza um trabalho sério e eficiente.

2 – Missão, Visão e Princípios

Missão:
Formar o ser humano para o mundo, tendo por base os princípios da ciência, do comportamento ético, da sustentabilidade e da cooperação.

Visão:
Ser reconhecido como uma instituição educacional de excelência na formação de crianças e jovens de Itajubá e região, tendo como base os seguintes valores: Universalidade; Transparência; Tolerância; Comprometimento; Solidez.

Princípios:
Princípios são os valores que dão sustentação e identidade à instituição. Para a discussão e definição desses princípios, o Colégio se ancorou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e definiu os seguintes princípios, como norteadores da ação educativa:

- Princípios Éticos: Por ética entende-se a prática da honestidade, da integridade, da dignidade nas relações pessoais e institucionais, tendo como referência o interesse coletivo. Portanto, o colégio tem que propiciar um ambiente que estimula a vivência, a justiça, a solidariedade, a liberdade e a autonomia; respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, gênero, etnia, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Esses valores éticos são vivenciados por todos os que fazem parte da Comunidade Escolar como pais, estudantes, professores, direção e demais servidores do Colégio.

- Princípios Políticos: São princípios de reconhecimento dos direitos, deveres e cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca pela equidade e da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos para os alunos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais-NEE.

- Princípios Estéticos: Princípio do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente, a da cultura mineira e da construção de identidades plurais e solidárias.

3 - OBJETIVOS DO COLÉGIO EMPREENDER

Os objetivos caracterizam a ação intencional da educação e do processo ensino-aprendizagem. Assim, o Colégio Empreender tem como objetivos:

3.1 - OBJETIVO GERAL

Promover uma educação inovadora, através de práticas pedagógicas que permitam a ação-reflexão- ação que instiguem a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- ✓ Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
- ✓ Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
- ✓ Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;
- ✓ Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;
- ✓ Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
- ✓ Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;
- ✓ Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo- se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
- ✓ Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
- ✓ Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

4 - Organização Administrativa do Colégio Empreender

Nome	Cargo
Cirineu Ferreira dos Santos	Diretor Geral
Ana Maria de Paiva Alves e Silva	Coordenadora Pedagógica
Ana Paula Rodrigues Faria	Secretária
Michele Raimunda Ribeiro	Secretária
Maria Aparecida Balducci dos Santos	Secretária
Regilene Oliveira Soares	Bibliotecária
Rejane Mendes de Lima Souza	Psicóloga
Ailton Bittencourt	Psicopedagogo
Marcele Silva Cruz	Supervisora do Ensino Médio
Heloísa Vargas Consoli Rennó Almeida	Supervisora Ensino Fundamental II
Roseane Ferreira Guedes fernandes	Supervisora do Ensino Fundamental I
Andréa Vermaas	Auxiliar de Supervisão – Ens.Fundamental
Vivian de Oliveira Freire	Supervisora da Educação Infantil
Polyana Batista da Silva	Técnica de Enfermagem
Geovane Rogério	Inspetores de Estudantes / Portarias
Matheus Leite Carvalho	Auxiliar Administrativo
Karina Salomon	Tesouraria
Jaqueline Silva	Tesouraria

5- Etapas oferecidas pela escola:

I. Integral – da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental
II. Educação Infantil
   a. Miniberçário: até 1 ano
   b. Berçário: de 1 a 2 anos
   c. Maternal: de 2 a 3 anos
   d. Pré-escola: de 4 a 5 anos
III. Ensino Fundamental
   a. Ensino Fundamental anos iniciais: 1º ao 5º ano
   b. Ensino Fundamental anos finais: 6º ao 9º ano
IV. Ensino Médio
V. Pré-vestibular

6- Horário das aulas:

- Aulas de 2ª a 6ª feira, no período matutino, das 7h às 11h30.
- Aulas extras: de 2ª a 6ª feira, no 6º horário do período matutino e do período vespertino.
- Monitorias: uma aula por semana de Português e uma de Matemática, no período vespertino.

7- Metodologia de ensino

São os meios utilizados para fomentar a aprendizagem de áreas específicas, empregando princípios como o empoderamento do aluno, no processo de ensino-aprendizagem.
Poderão ser utilizadas:

a) Aulas expositivas dialogadas, utilizando lousa e equipamentos multimídia;
b) Exibição de filmes e documentários **associados ao conteúdo**;
c) Grupos de estudo;
d) Pesquisa e Projetos;
e) Resolução intensiva de exercícios;
f) Debates, Seminários;
g) Visitas técnicas e Viagens de estudo ;
h) Sala de aula invertida;
i) Rotação por estações;
j) Produção de vídeos, podcast e afins ;
k) Produção de móbiles/ maquetes;
l) Desafios, gincanas e dinâmicas.

8 - Avaliação da Aprendizagem e Promoção:

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática na escola, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular .

Os resultados bimestrais da avaliação formativa são expressos em notas de 0 (zero) a 100,0 (cem), computando a nota dos 04 (quatro) bimestres para a média final. São considerados promovidos os estudantes que obtêm média igual ou superior a 240 (duzentos e quarenta pontos) em todas as disciplinas e frequência igual ou superior a 75% da carga horária anual.

- ✓ **Intervenção, mediação e acompanhamento aos estudantes com laudo durante as avaliações:**

De acordo com as solicitações , através de relatórios e laudos médicos, o estudante receberá recursos de acessibilidade para tornar mais adequado o espaço e/ou momento de realização da prova.

- ✓ **É essencial manter os relatórios dos especialistas e laudos médicos em dia, para que sejam atendidas as necessidades atuais de cada estudante.**

O fato de os pais não entregarem a documentação (laudos e afins), em tempo hábil, poderá retardar e/ou dificultar as intervenções pedagógicas e o desenvolvimento do aluno.

8.1 - Instrumentos de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação tem como objetivo verificar o quanto o estudante apreendeu dos conteúdos ministrados. Os resultados também devem ser parâmetro de replanejamento global, no caso de comprometimento de toda turma e, particularmente, em caso de defasagem pontual de um estudante.

As avaliações bimestrais serão aplicadas no horário das aulas, em calendário próprio o qual será enviado bimestralmente.

Os simulados serão aplicados em datas estipuladas, geralmente aos sábados (um por bimestre), no

período da manhã.

8.2 - Avaliação da Aprendizagem em segunda chamada

Provas em segunda chamada serão oferecidas aos estudantes que perderem a avaliação bimestral, sendo cobrada uma taxa para aqueles que não apresentarem atestado médico ou de óbito de parente.

9 - Distribuição bimestral de pontos.

- Prova bimestral = 50 pontos (somente questões discursivas)
- Simulado = 20 pontos (somente questões objetivas)
- Trabalhos = 20 pontos
- Conceito = 10 pontos

10 - Recuperação de Estudos e Notas

A recuperação, ao longo do período, está ligada à avaliação diagnóstica que permite a identificação daqueles estudantes que não atingiram os objetivos estabelecidos e os pré-requisitos necessários a nova aprendizagem.

Em cada bimestre, deve-se fazer a recuperação paralela de conteúdo, através de exercícios de revisão específicos ou através de trabalho para um grupo de alunos ou para toda a turma, mas sem alteração da nota bimestral.

Obs:

- ✓ Apenas no 4º bimestre não será realizada a recuperação paralela da aprendizagem;
- ✓ O aluno que não atingir 240 pontos, ao longo do ano, irá para a prova de Recuperação Final;
- ✓ **A recuperação de resultados acontecerá semestralmente:**
  - No início de agosto, haverá recuperação do primeiro semestre, com uma avaliação no **valor de 200 pontos.** Estarão de recuperação aqueles que **não atingirem 120 pts no semestre**. Ao aluno prevalecerá a maior nota entre a do semestre e àquela conseguida na recuperação. Para lançamento, deve-se considerar que, embora tenha valor de 200 pontos, a nota máxima que poderá ser registrada na recuperação é equivalente a 70% do valor total, ou seja, 140 pts. O conteúdo a ser cobrado refere-se a todo conteúdo semestral.
- Em dezembro, a recuperação aplicada já será considerada recuperação final e terá o valor de **400 pontos**, apenas com **conteúdo de todo o segundo semestre**. Estarão de recuperação estudantes que **não atingirem 240 pontos no ano**. A nota obtida pelo estudante será lançada integralmente na plataforma. Haverá, automaticamente, um cálculo que determinará a aprovação ou reprovação do estudante na disciplina (veja item aprovação).
- As avaliações de recuperação poderão conter questões discursivas e objetivas.

11 - Aprovação

Para saber a nota necessária para a aprovação na recuperação final, usa-se a fórmula:

$$NRF = \frac{(1000 - NA \times 3)}{2}$$

Onde NA é a nota anual conseguida pelo estudante.

12- Frequência

Na apuração da assiduidade, durante o período letivo, é exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária para a sua aprovação.

13- Cronograma anual – 2023

BIMESTRE	Período de cada bimestre letivo	Período das avaliações bimestrais
1º bimestre	02/02 a 29/04	17/04 a 28/04
		29/04 (simulado)
2º bimestre	02/05 a 14/07	26/06 a 07/07
		08/07 (simulado)
3º bimestre	01/08 a 07/10	20/09 a 03/10
		07/10 (simulado)
4º bimestre	09/10 a 12/12	20/11 à 01/12
		1°/12 (simulado)

13.1 Calendário das atividades (anexo)

13.2 Calendário escolar (anexo)

14 - Direitos e deveres

Constituem **direitos** do pessoal discente:

I- ser tratado com urbanidade e respeito por todo o pessoal do Colégio Empreender;

II- merecer assistência educacional de acordo com suas necessidades, através de todos os serviços instituídos neste Estabelecimento de Ensino;

III - utilizar os livros da Biblioteca, de acordo com os regulamentos e normas próprias;

IV - recorrer às autoridades escolares quando julgar prejudicados os seus direitos.

V - ser avaliado conforme seu grau de competência e de acordo com o currículo previsto para a sua série.

VI- ser informado, com antecedência, sobre qualquer atividade do Colégio ou mudança de sua atividade normal;

VII - tomar conhecimento, através de boletim, do rendimento escolar;

VIII - usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pelo Colégio Empreender;

IX - apresentar sugestões à Diretoria do Colégio Empreender.

São **deveres** do pessoal discente:

I - obedecer às normas regimentais do Colégio Empreender;

II - frequentar as aulas e outras atividades escolares com assiduidade e respeito apresentando-

se devidamente trajado;
III - executar exercícios e tarefas nos prazos determinados pelos professores;
IV - comparecer às comemorações cívicas e outras promoções escolares;
V - apresentar aos pais e/ou responsáveis as informações enviadas pelo Colégio Empreender;
VI - comunicar ao colégio Empreender seu afastamento temporário por motivo de doença ou outros;
VII - permanecer na sala de aula, durante as aulas, e solicitar autorização do professor quando a saída se fizer necessária;
VIII - apresentar solicitação, por escrito, e assinada pelo responsável, para fins de saídas antecipadas do Colégio Empreender;
IX - abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares, professores ou funcionários e colegas;
X - colaborar na conservação do prédio, instalações, equipamentos e material de uso coletivo.

É **vedado** ao corpo discente:
I - utilizar-se, sem autorização, de qualquer material escolar de propriedade do Colégio Empreender ou de seus colegas;
II - impedir a entrada dos colegas na Instituição ou estimulá-los à ausência coletiva
III - promover festas sem a autorização da Direção do Colégio Empreender;
IV - perturbar a ordem no recinto do Colégio Empreender ou nas suas proximidades;
V - praticar atos atentados à moral e aos bons costumes;
VI - consumir cigarro, bebida alcoólica ou qualquer outra droga no Colégio Empreender, conforme determina a Lei;
VII - pichar ou praticar atos de vandalismo contra o patrimônio do Colégio Empreender;
VIII - sair sem permissão da Direção no horário de aula;
IX - usar aparelho celular e equipamentos eletrônicos, durante as aulas ou atividades pedagógicas, sem autorização do professor.
X - deixar de fazer Educação Física sem justificativa plausível;
XI - namorar nas dependências da escola;
XII - promover e participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou quando se encontrar uniformizado;
XIII - não assistir às aulas estando no estabelecimento sem a devida autorização;
XIV - gravar nas paredes, carteiras ou qualquer parte do edifício, desenho, palavras, nomes ou sinais;
XV - entrar nas dependências da escola com trajes inadequados;
XVI - introduzir no espaço escolar, sem permissão, pessoas que não façam parte da instituição.

OBS: Mediante qualquer ocorrência disciplinar, o aluno será advertido, o fato registrado e a família comunicada.

15- Código de Convivência

O convívio escolar pretendido depende do estabelecimento de regras e normas de funcionamento e de comportamento que sejam coerentes com os objetivos definidos no projeto educativo:

- A frequência às aulas é obrigatória;
- A pontualidade é uma exigência para o desenvolvimento das atividades escolares;
- Os atrasos sistemáticos implicam convocação dos responsáveis;
- Nos períodos intermediários, o atraso não se justifica;
- A justificativa para as avaliações não realizadas na data prevista será aceita mediante apresentação de atestado médico, no caso de enfermidade; atestado de óbito, no caso de falecimento de familiares; e apresentação de convocação, no caso de competição esportiva oficial; mediante requerimento que o aluno deverá entregar, no setor responsável, até o segundo dia letivo do seu retorno;
- Para ausentar-se do Colégio, o aluno necessita autorização, por escrito, do responsável;
- O aluno deverá trazer o material necessário para as atividades do dia;
- Os alunos deverão usar uniforme adotado pelo Colégio. O uniforme consiste em:
    - Camiseta do Colégio;
    - Calça ou bermuda jeans, azul marinho ou preta
    - Moletom ou casaco do Colégio ou nas cores preta ou azul marinho (conforme a temperatura);

IMPORTANTE : - A turma da 3ª série do Ensino Médio poderá usar camiseta de formandos com autorização prévia emitida pela Direção Escolar.

- Boné, capuz, chinelos e rasteirinhas não fazem parte do uniforme.

- O aluno deverá zelar pela limpeza, ordem e conservação do ambiente escolar;
- O aluno é inteiramente responsável por qualquer material pessoal que trouxer para o Colégio (material escolar, uniforme, aparelhos sonoros, eletrônicos, aparelhos celulares e/ou quaisquer outros objetos de valor, inclusive valores monetários).

IMPORTANTE: O uso de aparelhos eletrônicos, durante as atividades escolares, só é permitido com a devida permissão do Professor e da Supervisão Pedagógica.

- O aluno deverá atender e tratar com respeito às solicitações da Direção, Coordenação, Supervisão, Professores e Funcionários;
- O aluno flagrado em situação de fraude na realização de instrumento de avaliação, terá a pontuação

zerada no referido instrumento;

- O aluno que incorrer em faltas ou infrações leves e para quem tiverem sido inúteis os esforços dos serviços deste estabelecimento, deverá ser colocado em fila de espera, no ato de renovação de matrícula; nos casos das faltas e infrações moderadas e graves, o aluno deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, para as medidas legais cabíveis.

Importante: Cabe ao Coordenador (a) estipular tarefas pedagógicas diversas para os alunos que, por algum motivo, deixarem de cumprir as normas do Colégio.

16- FORMAS DE RELACIONAMENTO COM OS PAIS E COMUNIDADE:

O Colégio Empreender se comunica com os pais e comunidade de diferentes formas e depende da circunstância. Usamos as seguintes ferramentas:

a) E-mail : colegioempreender@facesm.br

b) Sistema GENNERA : Sistema de Gerenciamento Educacional,onde aluno(a) e responsável, acompanham a frequência, boletim e também as notas parciais do aluno; na parte financeira, emite boletos e acompanha as mensalidades.

c) Plataforma ou App Meu Bernoulli **:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que amplia os limites da escola, conectando gestores, estudantes, professores e familiares.
Suas funcionalidades estão divididas em eixos:

- ✓ Suporte à aprendizagem : Funcionalidades para potencializar ainda mais a aprendizagem, como Aulas Online, Espaços Colaborativos e E-books. Incentivando a utilização ampla do material disponibilizado na plataforma, em sala ou em atividades para casa ;
- ✓ Comunicação e acompanhamento familiar: Funcionalidades para comunicação e organização do trabalho pedagógico e acompanhamento familiar, como atendimento,circulares e mensagens, tarefas, trabalhos, atividades avaliativas, conteúdo de avaliação e simulado.

  - Acesso:
    https://meu.bernoulli.com.br/login
    Informar seu e-mail e senha

d) Recado Oral;

e) Telefone;

f) Facebook, Instagran e Site Oficial do Colégio;

g) Rádio, Banners, folders **;**

h) Reuniões de Pais (coletivas e individuais) i

CONTATOS ÚTEIS

- Comercial: 3629 5725
- Tesouraria:

  2ª feira a 6ª feira das 8h às 20h.

  Jaqueline – 3629 5709

  Karina – 3629 5733

- Secretaria do Colégio Empreender:

  2ª feira à 6ª feira das 7h às 18h30min.

  Telefones: (35) 3629-5736; (35) 3629-5732

- E-mail – colegioempreender@facesm.br

ANEXOS

COLÉGIO EMPREENDER

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2023

DATA	*ATIVIDADES - 1º Bimestre*
	Fevereiro
01	Reunião Administrativo-pedagógica.
02	Início do ano Letivo
08	Reunião de Pais - Ensino Médio
14	Reunião de Pais - 6º ano e 8º ano
15	Reunião de Pais - 7º ano e 9º ano
20 - 21 - 22	Carnaval (feriado e recesso)
	Março
08	Dia Internacional da Mulher (Comemoração interna)
	Abril
06 - 07	Semana Santa (feriado e recesso)
21	Tiradentes (feriado)
	ATIVIDADES - 2º Bimestre
	Maio
01	Dia do Trabalho (feriado)
17 - 18	Feira Literária
25 e 30	Reunião de Pais Fund. 2
31	Reunião de Pais - Ensino Médio
	Junho
08 - 09	Corpus Christ (feriado e recesso)
17	Festa Junina
24	Entrega do Troféu Emproducer
	Julho
17 a 31	Recesso Escolar
	ATIVIDADES - 3º Bimestre
	Agosto
1º	Início do segundo semestre
11	Dia do Estudante (Comemoração interna)
14 - 15	Nossa Senhora da Piedade (recesso e feriado)
22 e 24	Reunião de Pais Fund 2
23	Reunião de Pais - Ensino Médio
	Setembro
07 - 08	Independência do Brasil (feriado e recesso)
25 a 29	Círculo de Cultura para os Pais
	ATIVIDADES - 4º Bimestre
	Outubro
12 - 13	Nossa Senhora Aparecida (feriado e recesso)
15	Dia do Professor
17 e 19	Reunião de Pais Fund. 2
18	Reunião de Pais - Ensino Médio
25 - 26	Feira do Empreendedorismo
	Novembro
02	Finados (feriado)
15	Proclamação da república (feriado)
20	Consciência Negra (Comemoração interna)

COLÉGIO EMPREENDER

Dezembro	
02	Apresentação - Espetáculo
13	Término do ano letivo
14	Formatura 3ª Série
15	Formatura 9° Ano

Calendário Escolar – 2023

Janeiro/2023

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01– Confraternização universal

Fevereiro/2023
16 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 - Reunião de Prof. 02 – Início do ano letivo
04 - Capacitação/ professores
17- Momento cultural /Carnaval (Infantil /Fund 1)
21/22 - Carnaval /Cinzas - SEDA

Março/2023
22 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

13 - Santa Irmã Dulce –SEDA
17 - Comemoração Aniversário da Cidade (Infantil /Fund 1) 19 - Aniversário da Cidade - SEDA

Abril/2023
18 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental I e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

07 - Paixão–SEDA
21 - Tiradentes–SEDA
29 - Dia letivo - Simulado (Fund 2)

Maio/2023
23 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental I e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Dia do Trabalho– SEDA
06 - Dia das Mães no Colégio (Infantil /Fund 1)
14 - Dia das Mães 17 e 18 – Feira Literária

Junho/2023
21 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental I e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

08 - Corpus Christi - SEDA
17- Festa Junina - Projeto "Óia o arraia..."

Julho/2023
11 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental I e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	29	29
30	31					

08 - Dia letivo – Simulado (Fund 2)
13 - Dia dos avós - Projeto "Lá na minha avó"
14 - Término do 1º semestre –
15 -Capacitação professores
17 a 31 - Recesso escolar

Agosto/2023
22 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental I e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Início do 2º semestre
04 - Comemoração do Aniversário do Colégio
05 - Aniversário do Colégio
05 - Dia dos Pais- Projeto: "Meu Pai, meu herói"
15 - Nossa Senhora da Piedade- SEDA

Setembro/2023
19 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental I

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

06 -Desfile no colégio (Infantil /Fund 1)
07 - Independência do Brasil- SEDA

Outubro/2023
21 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental I e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

07 - Dia letivo- Simulado (Fund 2)
12 - Nossa Sr.ª Aparecida – SEDA
15 - Dia dos Professores
25/26 - Feira de Empreendedorismo

Novembro/2023
20 dias letivos Ed. Infantil, Fundamenta I e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 - Finados- SEDA
15 - Proclamação da República- SEDA
25 – Acampadentro (Infantil /Fund 1)

Dezembro/2023
07 dias letivos Ed. Infantil, Fundamental I e Ensino Médio

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

02 - Dia letivo – Simulado (Fund 2)
08 - Término do ano letivo
11 a 15 - Formaturas –
11 a 15 - Recuperação Final 25 - Natal

	Início e término do período letivo		**Reuniões**		**Recesso escolar**		**Feriados Nacionais e Municipais**		**Início e término das Avaliações Bimestrais**		**Eventos comemorativo – dia letivo**

Dias letivos							
	Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**	**Total**
Fevereiro	03	03	02	04	04	Reunião Pedagógica	16 DL
Março	03	04	05	05	05	0	22 DL
Abril	04	04	04	03	02	01 – Dia letivo -Simulado	18 DL
Maio	04	05	05	04	04	01- Dia das mães	23 DL
Junho	04	04	04	04	04	01 – Festa Junina	21 DL
Julho	02	02	02	02	02	01 – Dia letivo -Simulado	11 DL
Agosto	03	04	05	05	04	01 – Dia dos Pais	22 DL
Setembro	04	04	04	03	04	0	19 DL
Outubro	05	05	04	03	03	01 – Dia letivo -Simulado	21 DL
Novembro	04	04	04	04	03	01 Acampadentro	20 DL
Dezembro	01	01	01	01	02	01 – Dia letivo -Simulado	07 DL
Total	37	40	40	38	37	08	200 DL

Períodos avaliativos:

- 1º bimestre: 06/02 à 29/04 (56 dias letivos)
- 2º bimestre: 02/05 à 14/07 (55 dias letivos)
- 3º bimestre: 01/08 à 07/10 (47 dias letivos)
- 4º bimestre: 09/10 à 12/12 (42 dias letivos)

17/01/2022.